



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.051, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

PUBLICADA
27 / 11 / 2015
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Ana Paula Tartágua Bruzeguini**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, Nível 5, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2014 à 30/11/2015, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2015**.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Jocimara Chagas Sian Cabidelli**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 30/11/2014 à 29/11/2015, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2015**.

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Soleniete Gomes Marinho**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, Nível 5, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2014 à 30/11/2015, a serem gozadas nos períodos de **14 a 28 de dezembro de 2015** e de **14 a 28 de junho de 2016**.

Art. 4º. Conceder férias a servidora **Fabiola da Rocha Succi**, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador de Gabinete, Padrão CC.03-A, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2014 à 01/04/2015, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2015**.

Art. 5º. Conceder férias ao servidor **Jeremias Antônio Baldi**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Padrão CC.03-B, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2014 à 09/01/2015, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2015**.

Art. 6º. Conceder férias a servidora **Josiane Pereira Cabidelle**, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador de Gabinete, Padrão CC.03-A, relativo ao período aquisitivo de 07/08/2014 à 06/08/2015, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2015**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de novembro de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara